



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº **000101**

APROVADO

Ribeirão Preto, 02/FEV. 2021.....

.....
Presidente

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DO CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 12.144 DE 24 DE MAIO DE 2010

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o poder fiscalizatório do Legislativo;

CONSIDERANDO a importância da aplicação da legislação federal para a efetivação da Lei nº 12.244/2010, vigente até dezembro de 2020, que previa, no art. 3º, caput, “esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num **prazo máximo de dez anos**”,

CONSIDERANDO o art. 2º, d, da Lei Ordinária nº 9.353/2001, que assume o compromisso de criação e instalação de novas bibliotecas e salas de leitura pelo município, por parte do Poder Executivo municipal;

CONSIDERANDO que, com o fim da vigência da referida lei, 59% das escolas de Ribeirão Preto seguiam sem bibliotecas, segundo divulgado pelo Censo Escolar de 2007;

CONSIDERANDO que, dentre as instituições privadas, 51% delas também não contam com biblioteca;

CONSIDERANDO que a Prefeitura vem priorizando a abertura de salas de leitura em detrimento de bibliotecas, medida criticada por parte do Conselho Regional de Biblioteconomia da 8ª Região (CRB-8);

CONSIDERANDO a Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011), que garante a transparência no acesso à informação e que deve ser observada pelos Municípios;



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEIRO,

na forma regimental.

INFORMAÇÕES, junto à Secretaria de Educação, A RESPEITO DO CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 12.244 DE 24 DE MAIO DE 2010, em especial:

- Quantas e quais escolas no município cumprem com o estabelecido pela referida lei;
- Se há escolas que não a cumprem, quais;
- Número de bibliotecários contratados em todas as escolas;
- Se falta bibliotecários nas escolas, indicar a quantidade (por escola).

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Duarte Nogueira, para que determine providências imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

Maidalga
DUDA HIDALGO
VEREADORA